

**PORTARIA Nº 37.879/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 984/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ANGELICA G P CORRADINI, matrícula 5097, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C PROCOPIO LTDA	17/08/1987 - 02/10/1987	Geral	0	1	17
SALVA SERVIÇOS MEDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA	02/03/1998 - 23/03/1999	Geral	1	0	22
FUNDAÇÃO ZERBINI	24/03/1999 - 27/07/2000	Geral	1	4	4
FUNDAÇÃO ZERBINI	24/01/2001 - 01/07/2001	Geral	0	5	8

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP